DECRETO Nº 22689/2025

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Raquel Dayany de Fatima Pilar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa

da família (cônjuge) à servidora RAQUEL DAYANY DE FATIMA PILAR, matrícula

funcional 19450-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde,

lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Norte, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de

2025, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94,

inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 2704/2025

(1doc).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro

do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças